



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

**LEI Nº 2.534/2009**

Autoriza o Poder Executivo a, incluir ação no Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.925, de 21 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual, Lei Municipal n.º 2.415, de 11 de novembro de 2008 – Lei de Diretrizes Orçamentárias, Abre Crédito Adicional Especial e dá Outras Providencias.

O Prefeito Municipal de Alto Araguaia, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas no inciso IV, art. 54 da Lei Orgânica do Município;

Faz saber que a Câmara Municipal aprovou e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Essa Lei autoriza o Poder Executivo Municipal a, incluir ação no Plano Plurianual, Lei de Diretrizes Orçamentárias e Abre Crédito Adicional Especial:

I - O Anexo I, da Lei Municipal n.º 1.925, de 21 de dezembro de 2005 - Plano Plurianual, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo I, dessa Lei.

II – O Anexo I, da Lei Municipal n.º 2.415, de 11 de novembro de 2008 - Lei de Diretrizes Orçamentária, passa a vigorar acrescido da Ação constante do Anexo II, dessa Lei.

Art. 2º - Abre ao Orçamento Geral do Município Crédito Adicional Especial no valor de R\$ 30.000,00 (trinta mil reais), discriminado por seu elemento de despesa:



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

**04 – Secretaria Municipal de Finanças**

**04.002 – Secretaria Municipal de Finanças**

04.002.28 – Encargos Especiais

04.002.28.843 – Serviço da Dívida Interna

04.002.28.843.0084 – Amortização de Dívida

04.002.28.843.0084.1140 – Amortização de Dívida

|            |                     |           |
|------------|---------------------|-----------|
| 3390.91.00 | Sentenças Judiciais | 30.000,00 |
|------------|---------------------|-----------|

**Art. 3º** - Os recursos necessários para dar cobertura ao Crédito Adicional Especial, aberto em conformidade com artigo anterior serão obtidos nos termos artigo 43 da Lei Federal 4.320/64 e seus incisos.

**Parágrafo Único** – Autoriza a transposição, remanejamento ou transferência de recursos de uma categoria de programação para outra ou de um órgão para outro, até o limite autorizado nesse crédito.

**Art. 4º** - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Alto Araguaia (MT), 07 de julho de 2009.

**ALCIDES BATISTA FILHO**  
Prefeito Municipal



**ESTADO DE MATO GROSSO**  
**PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA**

**ANEXO – I**  
**PLANO PLURIANUAL**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

| INFORMAÇÕES SOBRE O PROGRAMA                                                                     |                       |          |                                |                                                    |              |                        |
|--------------------------------------------------------------------------------------------------|-----------------------|----------|--------------------------------|----------------------------------------------------|--------------|------------------------|
| 01.Denominação<br><b>0084 – Amortização de Dívida</b>                                            |                       |          |                                |                                                    |              |                        |
| 02.Objetivo<br><b>Regularizar as pendências de Dívida Fundada Interna</b>                        |                       |          |                                |                                                    |              |                        |
| 03.Público Alvo<br><b>Credores do Município</b>                                                  |                       |          |                                |                                                    |              |                        |
| 04.Unidade Responsável<br><b>Secretaria Municipal de Finanças</b>                                |                       |          |                                |                                                    |              |                        |
| 5. Horizonte Temporal<br>( ) Contínuo      ( X ) Temporário Início (06/2009) / Término (12/2009) |                       |          |                                |                                                    |              |                        |
| 07.Quantidade de Ações<br><br><b>01</b>                                                          |                       |          |                                | 08 . Valor do Programa<br><br><b>R\$ 30.000,00</b> |              |                        |
| IDENTIFICAÇÃO DE AÇÕES                                                                           |                       |          |                                |                                                    |              |                        |
| Descrição da Ação                                                                                |                       | Ti<br>po | Produto<br>(Bem ou<br>Serviço) | Unidade<br>Medida                                  | Ano          | Valores<br>(R\$ 1)     |
| <b>Amortização de Dívida</b>                                                                     |                       | P        | Dívida<br>Amortizada           | %                                                  | 2009         | 30.000,00              |
|                                                                                                  |                       |          |                                |                                                    |              |                        |
| <b>Função<br/>:28</b>                                                                            | <b>Subfunção: 843</b> |          |                                |                                                    | <b>TOTAL</b> | <b>30.000,00</b>       |
| <b>PPA</b>                                                                                       |                       |          |                                |                                                    |              | <b>TOTAL 30.000,00</b> |



ESTADO DE MATO GROSSO  
PREFEITURA MUNICIPAL DE ALTO ARAGUAIA

**ANEXO – II**  
**LEI DE DIRETRIZES ORÇAMENTÁRIAS – 2009**

**SECRETARIA MUNICIPAL DE FINANÇAS**

| <u>FUNÇÃO</u>            | <u>SUB FUNÇÃO</u>                | <u>PROGRAMA</u>               | TIPO | PROJETO/ATIVIDADE<br><br>/OPERAÇÕES<br>ESPECIAIS | INDICADORES<br><b>FÍSICO/FINANCEIRO</b>                |           |                                                                  |
|--------------------------|----------------------------------|-------------------------------|------|--------------------------------------------------|--------------------------------------------------------|-----------|------------------------------------------------------------------|
|                          |                                  |                               |      |                                                  | META                                                   | VALOR R\$ | CRITÉRIO DE<br>AVALIAÇÃO                                         |
| 28-Encargos<br>Especiais | 843-Serviço da Dívida<br>Interna | 0084-Amortização<br>de Dívida | P    | 1.140-Amortização de<br>Dívida                   | Garantir redução %<br>de endividamento do<br>município | 30.000,00 | Proporção nº de<br>dívidas<br>amortizadas pela<br>meta proposta. |